

PORTARIA Nº 015/2026

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA TIME  
BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
MUCURICI/ES.**

**Considerando** a necessidade de indicação da composição de servidores para a adesão ao Programa Time Brasil no Município de Mucurici/ES;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica instituída a composição do Programa Time Brasil no âmbito do Município de Mucurici/ES, da seguinte forma:

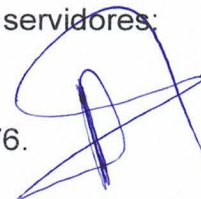
I – **Sandra Sueli de Souza Sampaio** – Gestor Coordenador; e  
Cargo: Gerente de Convênios e Contratos  
CPF: 861.431.077-34  
E-mail: [conveniosmucurici@hotmail.com](mailto:conveniosmucurici@hotmail.com)  
Telefone: (27) 99921-2242

II – **Jucimar José Viana Pinto** – Coordenador Local.  
Cargo: Assessor Jurídico  
CPF: 896.488.117-68  
E-mail: [procuradoria@mucurici.es.gov.br](mailto:procuradoria@mucurici.es.gov.br) / [vianapinto.adv@gmail.com](mailto:vianapinto.adv@gmail.com)  
Telefone: (27) 99809-5868

**Art. 2º.** Compete ao Gestor Coordenador e ao Coordenador Local a responsabilidade pela interlocução oficial junto à Controladoria-Geral da União (CGU), pela proposição do Plano de Ação, bem como pela supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas à sua execução e às atividades correlatas.

**Art. 3º.** Fica instituído o Grupo de Trabalho que atuará como Equipe de Apoio aos gestores/coordenadores, que será composto pelos seguintes servidores:

I - Tatiane Virgínia Pereira - CPF:057.077.647-39; e  
II - Ana Isabel dos Santos Almeida - CPF: 174.754.707-76.



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 21 de maio de 2026.



**Adilson Gonçalves Ferreira**  
Prefeito Municipal